

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA N.º 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º–Nomear a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) João Pedro Veiga;
- b) Patrick Marafon Silva;
- c) Waldir José Pegoraro;

Art. 2º–Compete à comissão de licitação a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º–Os trabalhos realizados pela comissão de licitação serão secretariados por um membro designado pelo seu Presidente.

Art. 4º–No caso de licitação na modalidade de convite, o julgamento e processamento da mesma poderá ser realizada, isoladamente, por qualquer um dos membros da comissão de licitação nomeada no Art. 1º (Lei n.º 8.666/93, art. 51, §1º).

Art. 5º–A comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná.

Art. 6º–Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, será válida até o dia 31 de dezembro de 2021.

Manguairinha, 11 de janeiro de 2021.

Diogo Andre Carniel Noll - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Cod350073